



Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUIDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

Quarta, 02 de Março de 2016 – Ano III – Edição 722 – Nova Cruz/RN.

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO CID ARRUDA CÂMARA

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 50/2016-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais, tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município, no Art. 87, inciso XXXIV e respeitando o que preconiza o Art. 24 da Lei Municipal nº 792/98,

RESOLVE:

Art. 1º - Readaptar a servidora **ROSENILDA DA COSTA SILVA**, Mat. 1200, ocupante do cargo de A.S.G., lotada na Secretaria Municipal de Educação, para ocupar um cargo compatível com as exigências de escolaridade e qualificação do seu cargo de origem, em virtude de constatação em inspeção médica, o que impede o exercício das atribuições funcionais no cargo ocupado, passando a desempenhar suas atribuições laborais na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - A presente readaptação é de caráter provisório, por tempo indeterminado.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em Nova Cruz/RN, 29 de fevereiro de 2016.

Cid Arruda Câmara
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 51/2016-GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV e respeitando o que preconiza a Lei complementar 921/2009 e alterações dadas pela a LEI Nº 1.051/2010, que rege a Estrutura e Organização do Poder Executivo Municipal, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a senhora **EDILEIDE FERREIRA LÁZARO**, do cargo de Auxiliar Operacional da Secretaria Municipal Saúde.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 01 de março de 2016.

Cid Arruda Câmara
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 52/2016-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais, tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município, no Art. 87, inciso XXXIV e respeitando o que preconiza o Art. 105 da Lei Municipal nº 792/98,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a pedido do servidor **ROSENILSON FERREIRA DA SILVA**, Mat. 1429, ocupante do cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Licença sem Remuneração para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares, no período de 02 (dois) anos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em Nova Cruz/RN, 01 de março de 2016.

Cid Arruda Câmara
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 53/2016-GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV e respeitando o que preconiza a Lei complementar 921/2009 e alterações dadas pela a LEI Nº 1.051/2010, que rege a Estrutura e Organização do Poder Executivo Municipal, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Senhora **MARÍLIA GABRIELA BEZERRA DA SILVA**, para ocupar o cargo de Vice Diretora III, da Escola Municipal Nestor Marinho – Educação Básica, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de provimento em comissão, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-09.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 01 de março de 2016.

Cid Arruda Câmara
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 54/2016-GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV e respeitando o que preconiza a Lei complementar 921/2009 e alterações dadas pela a LEI Nº 1.051/2010, que rege a Estrutura e Organização do Poder Executivo Municipal, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o senhor **RODOLFO DA SILVA AMARAL**, do cargo de Coordenador Administrativo da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º. Nomear o senhor **RODOLFO DA SILVA AMARAL**, para ocupar o cargo de Assessor de Política e Ações Institucionais na Unidade Administrativa Assessoria Política, de provimento em comissão, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-5.

Art. 3º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 01 de março de 2016.

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

Cid Arruda Câmara
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 55/2016-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a servidora **MARIA DAS GRAÇAS AVELINO DA SILVA FREITAS**, do cargo de Professora, sob a matrícula nº 208, por motivo de aposentadoria por tempo de contribuição, conforme nº do benefício: 1679196356, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz/RN, em 01 de março de 2016.

Cid Arruda Câmara
Prefeito Constitucional

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA
CRUZ
EXTRATO DE CONTRATO.**

CONTRATANTE: Município de Nova Cruz/ Prefeitura Municipal.
CONTRATADO: Extrato de prestação de serviços temporário de **JOSÉ ROBERTO FERNANDES DA SILVA**.
OBJETO: Prestação de serviços em caráter temporário, na função de Motorista, fazendo o transporte dos alunos da rede municipal de ensino, deste município, em virtude da falta de servidor disponível para tal atribuição, vinculada a Secretaria Municipal de Educação VALOR: R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais)
DATA DE ASSINATURA: 17/02/2016.
VIGÊNCIA: 17/02 a 15/12/2016
BASE LEGAL: Art. 24, Inc. II, Lei 8.666/93.
DOTAÇÃO: 200-Fundeb.2049 – FUNDEB 40%.
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Valéria Maria Vieira Arruda Câmara.
PREFEITO MUNICIPAL: Cid Arruda Câmara.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA
CRUZ
EXTRATO DE CONTRATO.**

CONTRATANTE: Município de Nova Cruz/ Prefeitura Municipal.
CONTRATADO: Extrato de prestação de serviços temporário de **MARCELO VICENTE FIRMINO**.
OBJETO: Prestação de serviços em caráter temporário, na função de Motorista, fazendo o transporte dos alunos da rede municipal de ensino, deste município, em virtude da falta de

servidor disponível para tal atribuição, vinculada a Secretaria Municipal de Educação VALOR: R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais)
DATA DE ASSINATURA: 17/02/2016.
VIGÊNCIA: 17/02 a 15/12/2016
BASE LEGAL: Art. 24, Inc. II, Lei 8.666/93.
DOTAÇÃO: 200-Fundeb.2049 – FUNDEB 40%.
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Valéria Maria Vieira Arruda Câmara.
PREFEITO MUNICIPAL: Cid Arruda Câmara.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA
CRUZ
EXTRATO DE CONTRATO.**

CONTRATANTE: Município de Nova Cruz/ Prefeitura Municipal.
CONTRATADO: Extrato de prestação de serviços temporário de **VALDÉRIO LUCAS DA SILVA**.
OBJETO: Prestação de serviços em caráter temporário, na função de Motorista, fazendo o transporte dos alunos da rede municipal de ensino, deste município, em virtude da falta de servidor disponível para tal atribuição, vinculada a Secretaria Municipal de Educação VALOR: R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais)
DATA DE ASSINATURA: 17/02/2016.
VIGÊNCIA: 17/02 a 15/12/2016
BASE LEGAL: Art. 24, Inc. II, Lei 8.666/93.
DOTAÇÃO: 200-Fundeb.2049 – FUNDEB 40%.
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Valéria Maria Vieira Arruda Câmara.
PREFEITO MUNICIPAL: Cid Arruda Câmara.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA
CRUZ
EXTRATO DE CONTRATO.**

CONTRATANTE: Município de Nova Cruz/ Prefeitura Municipal.
CONTRATADO: Extrato de prestação de serviços temporário de **ERINALDO DO CARMO DE OLIVEIRA**.
OBJETO: Prestação de serviços em caráter temporário, na função de Motorista, fazendo o transporte dos alunos da rede municipal de ensino, deste município, em virtude da falta de servidor disponível para tal atribuição, vinculada a Secretaria Municipal de Educação VALOR: R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais)
DATA DE ASSINATURA: 17/02/2016.
VIGÊNCIA: 17/02 a 15/12/2016
BASE LEGAL: Art. 24, Inc. II, Lei 8.666/93.
DOTAÇÃO: 200-Fundeb.2049 – FUNDEB 40%.
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Valéria Maria Vieira Arruda Câmara.
PREFEITO MUNICIPAL: Cid Arruda Câmara.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA
CRUZ
EXTRATO DE CONTRATO.**

CONTRATANTE: Município de Nova Cruz/ Prefeitura Municipal.
CONTRATADA: Extrato de prestação de serviços de **EDELAINE CRISTINA PESSOA DE SOUZA**.
OBJETO: Prestação de serviços em caráter temporário, na função de ASG, com 40 horas semanais, nos turnos matutino e vespertino, na Escola Municipal Nestor Marinho – Educação Básica deste Município, vinculada à Secretaria

Municipal de Educação, em virtude da falta de servidor disponível para tal atribuição.
VALOR: R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais)
DATA DE ASSINATURA: 01/03/2016.
VIGÊNCIA: 01/03 a 15/12/2016
BASE LEGAL: Art. 24, Inc. II, Lei 8.666/93.
DOTAÇÃO: 200-Fundeb.2049 – Fundeb – 40%.100
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Valéria Maria Vieira Arruda Câmara.
PREFEITO MUNICIPAL: Cid Arruda Câmara.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA
CRUZ
EXTRATO DE CONTRATO.**

CONTRATANTE: Município de Nova Cruz/ Prefeitura Municipal.
CONTRATADO: Extrato de prestação de serviços de **DANIEL FELIPE DA SILVA**.
OBJETO: Prestação de serviços em caráter temporário, na função de ASG, com 40 horas semanais, nos turnos matutino e vespertino, na Escola Municipal Nestor Marinho – Educação Básica deste Município, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, em virtude da falta de servidor disponível para tal atribuição.
VALOR: R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais)
DATA DE ASSINATURA: 17/02/2016.
VIGÊNCIA: 17/02 a 15/12/2016
BASE LEGAL: Art. 24, Inc. II, Lei 8.666/93.
DOTAÇÃO: 200-Fundeb.2049 – Fundeb – 40%.100
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Valéria Maria Vieira Arruda Câmara.
PREFEITO MUNICIPAL: Cid Arruda Câmara.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA
CRUZ
EXTRATO DE CONTRATO.**

CONTRATANTE: Município de Nova Cruz/ Prefeitura Municipal.
CONTRATADA: Extrato de prestação de serviços de **LIDIANE ROSENDO DA SILVA**.
OBJETO: Prestação de serviços em caráter temporário, na função de Professor (a) Auxiliar, com 40 horas semanais, nos turnos matutino e vespertino, na Escola Municipal Arcelina Fernandes – Educação Básica deste Município, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, em virtude da falta de servidor disponível para tal atribuição.
VALOR: R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais)
DATA DE ASSINATURA: 17/02/2016.
VIGÊNCIA: 17/02 a 15/12/2016
BASE LEGAL: Art. 24, Inc. II, Lei 8.666/93.
DOTAÇÃO: 200-Fundeb.2049 – Fundeb – 40%.100
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Valéria Maria Vieira Arruda Câmara.
PREFEITO MUNICIPAL: Cid Arruda Câmara.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA
CRUZ
EXTRATO DE CONTRATO.**

CONTRATANTE: Município de Nova Cruz/ Prefeitura Municipal.
CONTRATADA: Extrato de prestação de serviços de **ROSANA DA SILVA VALDEVINO DA SILVA**.

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

OBJETO: Prestação de serviços em caráter temporário, na função de Professor (a) Auxiliar, com 40 horas semanais, nos turnos matutino e vespertino, no Centro Municipal de Educação Infantil e Fundamental I Maria do Carmo Bezerra – Educação Básica deste Município, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, em virtude da falta de servidor disponível para tal atribuição.

VALOR: R\$ 880.00 (oitocentos e oitenta reais)

DATA DE ASSINATURA: 17/02/2016.

VIGÊNCIA: 17/02 a 15/12/2016

BASE LEGAL: Art. 24, Inc. II, Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO: 200-Fundeb.2049 – Fundeb – 40%.100

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Valéria Maria Vieira Arruda Câmara.

PREFEITO MUNICIPAL: Cid Arruda Câmara.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATANTE: Município de Nova Cruz/ Prefeitura Municipal.

CONTRATADA: Extrato de prestação de serviços de **LENILDE DA CUNHA LIMA SILVA.**

OBJETO: Prestação de serviços em caráter temporário, na função de Professor (a) Auxiliar, com 40 horas semanais, nos turnos matutino e vespertino, no Centro Municipal de Educação Infantil e Fundamental I Maria do Carmo Bezerra – Educação Básica deste Município, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, em virtude da falta de servidor disponível para tal atribuição.

VALOR: R\$ 880.00 (oitocentos e oitenta reais)

DATA DE ASSINATURA: 17/02/2016.

VIGÊNCIA: 17/02 a 15/12/2016

BASE LEGAL: Art. 24, Inc. II, Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO: 200-Fundeb.2049 – Fundeb – 40%.100

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Valéria Maria Vieira Arruda Câmara.

PREFEITO MUNICIPAL: Cid Arruda Câmara.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATANTE: Município de Nova Cruz/ Prefeitura Municipal.

CONTRATADA: Extrato de prestação de serviços de **ALDADI MARQUES DE LIMA BRITO.**

OBJETO: Prestação de serviços em caráter temporário, na função de Professor (a) Auxiliar, com 40 horas semanais, nos turnos matutino e vespertino, na Creche Municipal Maria de Lourdes Tavares de Paula – Educação Infantil deste Município, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, em virtude da falta de servidor disponível para tal atribuição.

VALOR: R\$ 880.00 (oitocentos e oitenta reais)

DATA DE ASSINATURA: 17/02/2016.

VIGÊNCIA: 17/02 a 15/12/2016

BASE LEGAL: Art. 24, Inc. II, Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO: 200-Fundeb.2049 – Fundeb – 40%.100

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Valéria Maria Vieira Arruda Câmara.

PREFEITO MUNICIPAL: Cid Arruda Câmara.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATANTE: Município de Nova Cruz/ Prefeitura Municipal.

CONTRATADA: Extrato de prestação de serviços de **LUANA BARBOSA DA SILVA.**

OBJETO: Prestação de serviços em caráter temporário, na função de ASG, com 40 horas semanais, nos turnos matutino e vespertino, no anexo da Escola Municipal Antônio Peixoto Mariano – Educação Básica deste Município, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, em virtude da falta de servidor disponível para tal atribuição.

VALOR: R\$ 880.00 (oitocentos e oitenta reais)

DATA DE ASSINATURA: 01/03/2016.

VIGÊNCIA: 01/03 a 15/12/2016

BASE LEGAL: Art. 24, Inc. II, Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO: 200-Fundeb.2049 – Fundeb – 40%.100

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Valéria Maria Vieira Arruda Câmara.

PREFEITO MUNICIPAL: Cid Arruda Câmara.

LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 190102/2016

Fica dispensada a realização do certame licitatório para contratação de pessoa jurídica especializada para proceder à manutenção de veículo (Ford placa OVZ2786) da Secretaria Municipal de Agricultura de Nova Cruz/RN, que encontra-se em período de garantia técnica. Declaro o interessado JR COMÉRCIO DE CAMINHÕES E PEÇAS LTDA, CNPJ: 05.349.858/0001-80, como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para o serviço. Os serviços serão fornecidos sob a responsabilidade de fiscalização desta Prefeitura. A motivação se dá pelo pequeno valor da contratação do serviço, qual seja, R\$ 3.263,12 (três mil duzentos e sessenta e três reais e doze centavos, e em face de notório interesse público no pleno funcionamento da estrutura administrativa, especialmente da Secretaria Municipal de Agricultura, sendo fundamental para a efetividade das ações públicas.

Nova Cruz, 21 de janeiro de 2016.

Cid Arruda Câmara

Prefeito Constitucional do Município de Nova Cruz/RN

EXTRATO DE JULGAMENTO DE RECURSO PREGÃO PRESENCIAL 101102/2015

O Pregoeiro do Município de Nova Cruz/RN, nomeado através da portaria 125/2015, torna público, para conhecimento das empresas interessadas que o recurso interposto pela empresa **LAPENDA COMÉRCIO VAREJISTA DE CAMINHÕES EIRELLI**, CNPJ: 23.190.821/0001-33, foi julgado **IMPROCEDENTE**, com base nos fundamentos constantes na ata de julgamento, o qual encontra-se disponível para os interessados junto a Comissão Permanente de Licitação do Município de Nova Cruz/RN ou através do link

[http://www.novacruz.rn.gov.br/transparencia/v
iew/ para consulta..](http://www.novacruz.rn.gov.br/transparencia/view/para_consulta..)

Nova Cruz/RN, 01 de março de 2016.

Diogo Brilhante Wanderley Silva
Pregoeiro Municipal

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 240201/2016

Fica efetivada a Adesão à ata de registro de preços do Pregão Presencial SRP nº 024/2015 da Prefeitura Municipal de Extremoz, para aquisição de materiais permanentes em atendimento à demanda da Prefeitura de Nova Cruz/RN e suas unidades administrativas.

Declaro a empresa **APFORM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, CNPJ: 06.198.597/0001-07 como apta para o fornecimento dos produtos sob a responsabilidade de fiscalização desta Prefeitura.

A motivação se dá pela celeridade, economicidade e eficiência no fornecimento e consequente efetividade da contratação, em face de notório interesse público na viabilização do fornecimento em apreço, sendo este um dever público.

Por fim, a contratação da empresa supramencionada será realizada mediante contrato celebrado com este ente federativo, que constará o quantitativo aderido e o valor correspondente.

Nova Cruz/RN, 01 de março de 2016.

Cid Arruda Câmara
Prefeito Constitucional Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

EXTRATO DE CONTRATO

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO 240201/2016

CONTRATANTE: Município de Nova Cruz/ Prefeitura Municipal, conjuntamente com o Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social.

CONTRATADA: **APFORM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, CNPJ: 06.198.597/0001-07.

OBJETO: Adesão à ata de registro de preços do Pregão Presencial SRP nº 024/2015 da Prefeitura Municipal de Extremoz, para aquisição de materiais permanentes em atendimento à demanda da Prefeitura de Nova Cruz/RN e suas unidades administrativas.

VALOR TOTAL: R\$ 2.748.929,70 (dois milhões setecentos e quarenta e oito mil novecentos e vinte e nove reais e setenta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 01/03/2016.

VIGÊNCIA: 01/03/2016 a 31/12/2016.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 c/c Decreto Municipal nº 028, de 17 de dezembro de 2014.

DOTAÇÃO:

02.001: Gabinete do Prefeito

Proj/Ativid: Manutenção das atividades do gabinete

Natureza da Despesa: 44905200 - Equipamentos e Mat. Permanente.

Fonte 100: Recursos próprios do Tesouro Municipal

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

03.001: Secretaria Municipal de Administração
 Proj/Ativid: Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Administração
 Natureza da Despesa: 44905200 - Equipamentos e Mat. Permanente.
 Fonte 100: Recursos próprios do Tesouro Municipal

04.001: Secretaria Municipal de Licitações e Contratos
 Proj/Ativid: Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Licitações e Contratos
 Natureza da Despesa: 44905200 - Equipamentos e Mat. Permanente.
 Fonte 100: Recursos próprios do Tesouro Municipal

05.001: Secretaria Municipal de Tributação e Arrecadação
 Proj/Ativid: Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Tributação e Arrecadação
 Natureza da Despesa: 44905200 - Equipamentos e Mat. Permanente.
 Fonte 100: Recursos próprios do Tesouro Municipal

06.001: Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente
 Proj/Ativid: Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente
 Natureza da Despesa: 44905200 - Equipamentos e Mat. Permanente.
 Fonte 100: Recursos próprios do Tesouro Municipal

07.001: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Transportes e Obras Públicas.
 Proj/Ativid: Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Transportes e Obras Públicas.
 Natureza da Despesa: 44905200 - Equipamentos e Mat. Permanente.
 Fonte 100: Recursos próprios do Tesouro Municipal

08.001: Secretaria Municipal de Saúde
 Proj/Ativid: Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde
 Natureza da Despesa: 44905200 - Equipamentos e Mat. Permanente.
 Fonte 100: Recursos próprios do Tesouro Municipal
 Fonte 181: Convênios e programas

08.301: Fundo Municipal de Saúde
 Proj/Ativid: Manutenção das atividades Fundo Municipal de Saúde.
 Natureza da Despesa: 44905200 - Equipamentos e Mat. Permanente.
 Fonte 100: Recursos próprios do Tesouro Municipal
 Fonte 181: Convênios e programas

09.001: Secretaria Municipal de Educação
 Proj/Ativid: Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação
 Manutenção das atividades do ensino fundamental
 Natureza da Despesa: 44905200 - Equipamentos e Mat. Permanente.
 Fonte 100: Recursos próprios do Tesouro Municipal
 Fonte 181: Convênios e programas
 Fonte 200: FUNDEB

10.001: Secretaria Municipal de Assistência Social
 Proj/Ativid: Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social
 Natureza da Despesa: 44905200 - Equipamentos e Mat. Permanente.
 Fonte 100: Recursos próprios do Tesouro Municipal
 Fonte 181: Convênios e programas

10.301: Fundo Municipal de Assistência Social
 Proj/Ativid: Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Assistência Social
 Natureza da Despesa: 44905200 - Equipamentos e Mat. Permanente.
 Fonte 100: Recursos próprios do Tesouro Municipal
 Fonte 181: Convênios e programas

11.001: Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico
 Proj/Ativid: Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenv. Econômico
 Natureza da Despesa: 44905200 - Equipamentos e Mat. Permanente.
 Fonte 100: Recursos próprios do Tesouro Municipal

12.001: Secretaria Municipal de Finanças e Controle Orçamentário
 Proj/Ativid: Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Finanças e Controle

Orçamentário
 Natureza da Despesa: 44905200 - Equipamentos e Mat. Permanente
 Fonte 100: Recursos próprios do Tesouro Municipal

13.001: Secretaria Municipal de Administração de Juv. Cultura, Turismo Esporte e lazer
 Proj/Ativid: Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Juv. Cult. Tur. Esp. e Lazer
 Natureza da Despesa: 44905200 - Equipamentos e Mat. Permanente.
 Fonte 100: Recursos próprios do Tesouro Municipal

14.001: Secretaria Municipal de Infraestrutura
 Proj/Ativid: Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura
 Natureza da Despesa: 44905200 - Equipamentos e Mat. Permanente.
 Fonte 100: Recursos próprios do Tesouro Municipal

Cid Arruda Câmara
 Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

Diário Oficial do Município de Nova Cruz**EXPEDIENTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

CID ARRUDA CÂMARA

GABINETE CIVIL DO GOVERNO MUNICIPAL

WESLEY RAMON DA SILVA PINHEIRO

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE NOVA CRUZ

PRESIDENTE

SIMARA DE OLIVEIRA COUTINHO

SECRETÁRIA

MICHELLINE JUSSARA DA CUNHA

MEMBROS

RODOLFO DA SILVA AMARAL

LENILSON DA CUNHA LIMA